



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIV PALMAS, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2014

Nº 2104



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Sandoval Cardoso

1º Vice-Presidente: Dep. Osires Damaso

2º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. José Geraldo

2º Secretário: Dep. Toinho Andrade

3º Secretário: Dep. Iderval Silva

4º Secretário: Dep. Josi Nunes

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Amélio Cayres (**Pres.**), Iderval Silva (**Vice**), Amália Santana, Carlão da Saneatins e Sargento Aragão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Vilmar do Detran, Solange Duailibe, José Bonifácio, Osires Damaso e Eli Borges

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: José Augusto (**Pres.**), José Bonifácio (**Vice**), Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins e Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Iderval Silva, Stalin Bucar, Zé Roberto, Raimundo Palito e Freire Júnior

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Zé Roberto (**Pres.**), Eli Borges (**Vice**), Osires Damaso, Stalin Bucar e Vilmar do Detran.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Wanderlei Barbosa, Solange Duailibe, Amália Santana, Raimundo Palito e Freire Júnior.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Luana Ribeiro (**Pres.**), Solange Duailibe (**Vice**), Freire Júnior, Osires Damaso e Vilmar do Detran.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Amália Santana, Carlão da Saneatins e Josi Nunes.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Wanderlei Barbosa (**Pres.**), Josi Nunes (**Vice**), Amália Santana, Amélio Cayres e Raimundo Palito.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Vilmar do Detran, Eduardo do Dertins, Zé Roberto, Osires Damaso e José Augusto.

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quartas-feiras, às 17h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Stalin Bucar (**Pres.**), Freire Júnior (**Vice**), Manoel Queiroz, Raimundo Palito e Zé Roberto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eduardo do Dertins, Solange Duailibe, José Bonifácio, Carlão da Saneatins e Sargento Aragão.

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às quintas-feiras, às 15h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Marcello Lelis (**Pres.**), Stalin Bucar (**Vice**), Raimundo Palito, Solange Duailibe e Zé Roberto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Manoel Queiroz, Amélio Cayres, José Bonifácio, Carlão da Saneatins e Josi Nunes.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Sargento Aragão (**Pres.**), José Bonifácio (**Vice**), Amélio Cayres, Iderval Silva e Osires Damaso.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Zé Roberto, Stalin Bucar, Solange Duailibe, Carlão da Saneatins e Eli Borges.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às quintas-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Carlão da Saneatins (**Pres.**), Marcello Lelis (**Vice**), Amélio Cayres, Luana Ribeiro e Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Amália Santana, Raimundo Palito e Sargento Aragão.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quintas-feiras, às 17h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Solange Duailibe (**Pres.**), Amália Santana (**Vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz e Raimundo Palito.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Iderval Silva, Vilmar do Detran, Luana Ribeiro, Osires Damaso e José Augusto.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Vilmar do Detran (**Pres.**), Manoel Queiroz (**Vice**), José Augusto, José Bonifácio e Osires Damaso

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Solange Duailibe, Amélio Cayres, Luana Ribeiro, Carlão da Saneatins e Marcello Lelis.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 32/2014

Palmas, 24 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei 11/2014 modificativo da Lei 1.485, de 29 de junho de 2004, que dispõe sobre doação das áreas de terreno urbano que especifica, localizadas no Loteamento Palmas 3a Etapa, nesta Capital.

A propositura destina-se a corrigir a errônea verificada no texto primitivo que indicava terreno diverso, já ocupado por terceiros, como objeto da liberalidade.

Vale dizer, ao invés dos lotes urbanos 5 e 6 da Alameda 17-A, Quadra ACSVNE 51, o endereço correto dos terrenos doados é na Alameda 25-A, da Quadra ACSVNE 51-A.

Entrementes, a entidade donatária, extinta, foi sucedida pelo Sindicato de Peritos Oficiais do Estado do Tocantins – SINDIPERITO, atual beneficiário da doação.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, e solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento desse Egrégio Sodalício.

Renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares os protestos de minha elevada estima.

SANDOVAL CARDOSO

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 11/2014

Altera a Lei 1.485, de 29 de junho de 2004, que dispõe sobre doação de áreas de terreno urbano que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei 1.485, de 29 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar ao Sindicato de Peritos Oficiais do Estado do Tocantins – SINDIPERITO duas áreas de terreno urbano, localizadas na ACSVNE 51-A, Alameda 25-A, Lotes 5 e 6, em Palmas, Capital do Estado, a seguir descritas e caracterizadas:

I – lote urbano no 5, localizado na Alameda 25-A da Quadra ACSVNE 51-A, no Loteamento Palmas, 3a Etapa, com área de 127,80 m², medindo 10,65 m de frente com a Alameda 25-A; 10,65 m de fundo com a Alameda 25; 12 m do lado direito com o Lote 4; e 12 m do lado esquerdo com o Lote 6;

II – lote urbano no 6, localizado na Alameda 25-A da Quadra ACSVNE 51-A, no Loteamento Palmas, 3a Etapa, com área de 127,80 m², medindo 10,65 m de frente com a Alameda 25-A; 10,65 m de fundo com a Alameda 25; 12 m do lado direito com o Lote 5; e 12 m do lado esquerdo com o Lote 7.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 33/2014

Palmas, 29 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei 12/2014 que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pindorama a área de terreno urbano que, com as delimitações, a seguir se especifica:

Lote I, limitado ao norte com a Quadra-43, ao sul com a Rua Lino Cesário, a leste com a Avenida-09, e a oeste com uma viela, medindo os lados norte e sul 52 m e os lados leste e oeste 63,50 m, com área total de 3.302 m², localizado na cidade de Pindorama, Estado do Tocantins, destacado da gleba objeto de doação, na conformidade do Registro R-01-2.230, feito em 15 de dezembro de 2008, na Matrícula M-2.230, às fls. 37 do Livro no 010, do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis local.

A doação do imóvel restitui ao Município parte da área que havia doado ao Estado, a fim de viabilizar a construção e instalação de uma unidade básica de saúde municipal, projetada pelo donatário.

Exposta, assim, a razão determinante de minha iniciativa, e solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento desse Egrégio Sodalício.

Renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares os protestos de minha elevada estima.

SANDOVAL CARDOSO

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 12/2014

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pindorama a área de terreno urbano que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar ao município de Pindorama a área de terreno urbano a seguir descrita:

“Lote I, limitado ao norte com a Quadra-43, ao sul com a Rua Lino Cesário, a leste com a Avenida-09, e a oeste com uma viela, medindo os lados norte e sul 52 m e os lados leste e oeste 63,50 m, com área total de 3.302 m², localizado na cidade de Pindorama, Estado do Tocantins, destacado da gleba objeto de doação, na conformidade do Registro R-01-2.230, feito em 15 de dezembro de 2008, na Matrícula M-2.230, às fls. 37 do Livro no 010, do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis local.”

Art. 2º A doação se perfaz com encargo, consistente na construção e instalação, pelo município donatário, de unidade básica de saúde.

Parágrafo único. Não cumprido o encargo ao cabo de cinco anos, a liberalidade se resolve com a reversão do imóvel e as respectivas acessões e benfeitorias ao patrimônio do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 208/2014

Declara de Utilidade Pública Estadual a Federação de Atletismo do Estado do Tocantins – FATO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Federação de Atletismo do Estado do Tocantins – FATO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Federação de Atletismo do Estado do Tocantins – FATO, sociedade civil, sem fins econômicos e lucrativos, com tempo indeterminado de existência, que se rege por Estatuto Social próprio, inscrita no CNPJ sob o nº 02.709886/0001-72, com sede na Avenida B, Quadra 53, Lote 14, Sala 02, Bairro Aurenly IV, Palmas - TO, cuja nominata da diretoria da gestão iniciada em 11 de junho de 1998 com término previsto por período indeterminado, constante na Ata de Fundação, eleição e posse vigente, está em pleno e regular funcionamento e exercendo suas atividades dentro do propósito para o qual foi instituída e serve desinteressadamente à comunidade, com apoio em diversas modalidades esportivas.

A FATO é a única entidade estadual do atletismo tocantinense em todas as suas modalidades, em conformidade com o art. 2º do Estatuto da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo (em inglês, International Association of Athletics Federations, IAAF)). Nenhuma associação filiada responde solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela FATO, nem esta pelas obrigações contraídas por qualquer das suas filiadas, nem criam vínculos de solidariedade entre si. Esta entidade é regulada por normas nacionais e internacionais e pelas regras de prática desportiva do Atletismo, conforme estabelecido no parágrafo 1º do art. 1º da Lei 9.615, de 24 de março de 1998.

Esta federação, entre outras, tem por fim administrar, dirigir, controlar, difundir e incentivar, no Estado, a prática do atletismo,

em todos os níveis; representar o Atletismo tocantinense junto ao Poder Público, em caráter geral; representar o atletismo em todo território tocantinense e no Brasil, em competições amistosas e oficiais, observada a competência do COB (Comitê Olímpico Brasileiro); promover ou permitir a realização de competições municipais, interestaduais, estaduais, regionais e nacionais.

Portanto, cumpre a esta Casa de Leis envidar esforços de sua alçada para torná-la de Utilidade Pública Estadual, objeto do presente Projeto de Lei, observando as normas legais vigentes.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2014.

OSIRES DAMASO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 209/2014

Institui o Dia do Técnico em Defesa Social.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Técnico em Defesa Social, a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de outubro.

Art. 2º O Dia do Técnico em Defesa Social passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O técnico em defesa social exerce papel fundamental no âmbito da Justiça, contribuindo para o bom funcionamento das Unidades Prisionais e a administração da Justiça no Estado do Tocantins. Fica estabelecida esta data, em referência à criação do Departamento Penitenciário Nacional.

Entre as atribuições do técnico estão as ações de vigilância do preso durante o período de tempo em que se fizer necessária a sua movimentação para transferência, bem como durante a permanência do preso em local externo diverso da unidade prisional. Ainda é responsável pela guarda e vigilância nas muralhas e guaritas que compõem as edificações da Unidade Prisional.

É de conhecimento geral que o técnico em defesa social exerce função de grande periculosidade, sendo frequentes os noticiários tratando de inúmeras rebeliões e tentativas de fuga ocorridas no País e no Estado. Isto revela a real necessidade de investimento e valorização destes profissionais que prestam relevantes serviços à sociedade tocantinense.

Por todos os aspectos acima elencados, com a certeza do trabalho de inestimável relevância para a sociedade tocantinense, encaminho a presente proposição à apreciação dos nobres Colegas.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2014.

LUANA RIBEIRO

Deputada Estadual

Ofício s/nº

Palmas, 30 de abril de 2014

A Sua excelência o Senhor
Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, meu retorno as atividades nesta Casa de Leis a partir de 1º de maio de 2014.

RAIMUNDO PALITO
Deputado Estadual

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 290/2014

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012, e

Considerando os resultados nas Avaliações Especiais de Desempenho no Cargo – AED (2012 – 2013 e 2013 – 2014);

Considerando o disposto no Art. 14, inciso I, II e IV da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando ainda o Anexo Único da Lei nº 1.647, de 29 de dezembro de 2005, com última alteração determinada pela Lei nº 2.845, de 31 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão aos servidores efetivos estáveis da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins nas Classes e Padrões nos termos do Anexo Único deste Decreto Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2014.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente em exercício

ANEXO ÚNICO AO DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 290/2014

Qtde.	Matr.	Servidor	Classe/Padrão	
			Anterior	Atual
1	298	ACACIA MARIA TORRES GOMES	E25	E26
2	225	ACILON PEREIRA DE ANDRADE	D24	E25
3	1	ADAO NILSON ALVES GOMES	D24	E25
4	2	ADÉLIA PEREIRA DE ANDRADE	D24	E25
5	129	ADILSON DOMINGOS DA CRUZ	D24	E25
6	272	AFONSO JOSE LEAL BARBOSA	E25	E26
7	355	ALCIDES CARNEIRO LOPES	D23	D24

8	793	ALESSANDRA LIMA DIAS MASCARENHAS	C13	C14
9	346	ALEX SANTOS NERES	E26	E27
10	259	AMAURI FONSECA DE MIRANDA	E26	E27
11	336	ANA ALVES MARTINS	D23	D24
12	345	ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA TURIBIO	E26	E27
13	365	ANA LUCIA CORDEIRO DE CARVALHO	D24	E25
14	4	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA ALVES	D24	E25
15	197	ANTONIO ALVES FILHO	D23	D24
16	353	ANTONIO BATISTA DOS ANJOS	D23	D24
17	348	ANTONIO CARLOS LYSIKE	D23	D24
18	198	ANTONIO FERNANDES FILHO	E26	E27
19	142	ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR	E27	E28
20	263	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	D24	E25
21	6	ARCANGELA MARIA BRITO DE SOUSA SILVA	D24	E25
22	321	ARLINDO SILVERIO DE ALMEIDA	D24	E25
23	88	ARQUIMAR COELHO DA LUZ	D23	D24
24	165	ARSENIA PINHEIRO FONSECA	E26	E27
25	502	BENHUR DE OLIVEIRA SOUZA	C13	C14
26	83	BENTO ALVES DOS SANTOS	E26	E27
27	7	BERNARDINA LOPES	D22	D23
28	176	CARLENE BATISTA FALEIRO	D24	E25
29	467	CARLOS AUGUSTO CERQUEIRA MOREIRA	E26	E27
30	9	CARLOS GOMES MATIAS	D23	D24
31	261	CARLOS ROGÉRIO LEÃO	D24	E25
32	10	CHARLES ANTONIO MARTINS ROCHA	D23	D24
33	465	CLAUDENIZE NERIS DE BARROS PEREIRA	D24	E25
34	396	CLAUDIA DOS SANTOS DOURADO	D24	E25
35	523	CLAYTON CRISTUS RODRIGUES	B12	C13
36	282	CLEIDA ALVES DOS SANTOS	D24	E25
37	149	CLEITON PEREIRA DOS SANTOS	D22	D23
38	364	CLEUSIMAR COUTO PEREIRA	D24	E25
39	12	CRISTIANI NOGUEIRA DE ASSIS	D22	D23
40	291	CYNARA AMORIM GUIMARAES	D23	D24
41	13	DALVINA RIBEIRO ZUMBA	D22	D23
42	184	DAVID SIFFERT TORRES	E26	E27
43	202	DEVANIRA CASSIA DE FREITAS	D23	D24
44	17	DOMINGAS LIRA DOS REIS	D22	D23
45	302	DUARTE BATISTA DO NASCIMENTO	E26	E27
46	18	DULCE DIAS LIMA	D24	E25
47	363	DURVAL RIBEIRO COSTA	E25	E26
48	19	ELIANE BARBOSA MASCARENHAS	D23	D24
49	301	ELIONAI SANTOS DE ARAUJO GONCALVES	E26	E27
50	294	ELISABETE MARIA PASCHOAL FREGONESI	E25	E26
51	20	ELIZABETE GONZAGA DA SILVA SOUZA	D24	E25
52	806	ELMER EUGENIO GRAFF	B11	B12
53	786	ELPIDIO FERREIRA LOPES	C14	C15
54	427	ERENEIDE BARBOSA DA SILVA	D24	E25
55	296	EVANDRO GOMES SOBRINHO	D24	E25

56	759	EVANDRO RICARDO BARALDI JUNIOR	C13	C14
57	137	FABIO NAZARENO MOTA	D23	D24
58	21	FATIMA MARIA DE MOURA	D24	E25
59	271	FERNANDO CESAR LIMA DE PAULA	E25	E26
60	23	GARDENIA MARIA MONTEIRO BATISTA	D24	E25
61	26	GILTON CLEIBER VENANCIO DA SILVA	D23	D24
62	794	GLAUBER ANDRADE BARROS	C14	C15
63	808	GREYCE FERREIRA ANDRADE	C13	C14
64	80	HAROLDO FABIO DE QUEIROZ	D23	D24
65	230	HELIO FEITOSA DE OLIVEIRA	D24	E25
66	182	HENIO MOREIRA GOMES	D24	E25
67	79	HENRIETTE MOTTA ARANTES	E26	E27
68	286	HUMBERTO MASCARENHAS DE MORAES	D23	D24
69	335	IDELMA MOTA	D24	E25
70	240	INEZ ELEINE ROCHA	D23	D24
71	148	IRINALDO ALVES PEREIRA	D23	D24
72	211	ISAURETH NUNES PARENTE	E27	E28
73	232	JANUARIO SOUSA LIMA FILHO	D23	D24
74	156	JOAO PEDRO ALVES DE BRITO	D24	E25
75	32	JOAO PEDRO ARMONDES NETO	E26	E27
76	168	JOLVE NOGUEIRA DOS REIS	D24	E25
77	798	JONAS RODRIGUES NEPOMUCENO	C13	C14
78	219	JORGE RAMON GODINHO	D24	E25
79	332	JOSE ALENCAR PIMENTEL	E26	E27
80	285	JOSE CARLOS FERREIRA COSTA	D23	D24
81	330	JOSE EGIDIO DA SILVA	D24	E25
82	31	JOSE HUMBERTO ALVES DA COSTA	D22	D23
83	315	JOSE MARTINS JORGE	D23	D24
84	112	JOSE RAIMUNDO TEIXEIRA CESAR	D24	E25
85	158	JOSE SILVA NEVES	D24	E25
86	245	JOSINO FILHO COSTA VALENTE	D23	D24
87	96	JUDA TADEU TIMOTE DOS SANTOS	D23	D24
88	238	JULIO CESAR ALVES DA SILVA	D24	E25
89	224	KARLA RIBEIRO DE MELO	D24	E25
90	35	KEILLA MARIA MILHOMEM PEREIRA	E26	E27
91	300	LEIONE BARROS DE BRITO	E25	E26
92	180	LEUSA MARIA DA SILVA BORGES	E26	E27
93	313	LINDAURA VERAS DE SOUZA	D23	D24
94	37	LUCIA MARIA DA COSTA	D24	E25
95	24	LUCIANA COSTA SANTOS	D22	D23
96	39	LUCIENE DIAS PEREIRA DA COSTA	D24	E25
97	314	LUCIENE FIALHO SOUZA KRUGER	D24	E25
98	325	LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO	E25	E26
99	38	LUIZ CARLOS JORGE DA SILVA	D23	D24
100	43	LUZENIRA MIRANDA MARINHO	D23	D24
101	172	MAGNA FERREIRA XAVIER	E25	E26
102	44	MAILDE SANTANA DA SILVA VELOSO	D22	D23
103	398	MARA REGINA REZENDE	E26	E27

104	231	MARCELLO PEREIRA DE CARVALHO	D23	D24
105	239	MARCIA LIMA PORTO MARTINS	D24	E25
106	409	MARCOS ANTONIO NEVES	E26	E27
107	109	MARCOS ROBERTO SOLINO DE SOUZA	D23	D24
108	266	MARCUS VINICIUS RESIO DO CARMO	E25	E26
109	311	MARIA APARECIDA DIAS ROSARIO	D24	E25
110	193	MARIA AURENICE DE MENEZES	D24	E25
111	262	MARIA BETANIA DO SOCORRO MOURA	D23	D24
112	47	MARIA CECILIA COELHO DA SILVA SOARES	D23	D24
113	309	MARIA DE FATIMA BENTO DA SILVA	D23	D24
114	227	MARIA DE FATIMA DA SILVA MEIRELLES	D23	D24
115	480	MARIA DE FATIMA PIRES	D24	E25
116	74	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	D23	D24
117	187	MARIA DO AMPARO LUSTOSA LIMA DIAS	E26	E27
118	50	MARIA DO NASCIMENTO LUSTOSA BARBOSA	D23	D24
119	307	MARIA EDNEY ALENCAR DA ROCHA	D24	E25
120	367	MARIA LINDALVA GOMES MIRANDA	D24	E25
121	359	MARIA LUZIA PEREIRA DE LACERDA	D22	D23
122	143	MARIA ROSANE ALVES MIRANDA	E25	E26
123	51	MARIA SELENE ROCHA MIRANDA	D23	D24
124	338	MARIA TEREZINHA DA SILVA SOUZA	D23	D24
125	292	MARIA VANILSE NOLETO DA SILVA	D24	E25
126	458	MARILETE LOPES RIBEIRO	D23	D24
127	795	MARILIA RODRIGUES DE CARVALHO RODART	C13	C14
128	322	MARIZETH MEIRELES ALVES	D23	D24
129	303	MARY MARQUES LIMA	E26	E27
130	212	MEIRE MARIA MONTEIRO DOS REIS	D24	E25
131	366	MICHELL SOARES COELHO	E25	E26
132	362	MOACIR DA SILVA LIMA	D23	D24
133	169	MONICA MAGALI DE FREITAS	D22	D23
134	185	NAILDA ALMEIDA DA LUZ	D24	E25
135	153	NELSON GOMES NOLETO	E26	E27
136	809	NICIO SOARES DE MIRANDA	B11	B12
137	121	NUBIA MARTINS FRAZAO SANTOS	E25	E26
138	134	NUIR MACHADO DE LIMA FILHO	D23	D24
139	177	OLGARENE DE JESUS MENDES SOUSA	D24	E25
140	354	OLINDINA RIBEIRO MORAIS MIRANDA	D23	D24
141	399	OLIVIO DOS SANTOS	E26	E27
142	350	OSMAR ANTUNES	E26	E27
143	54	OSMAR FERREIRA DOS SANTOS	E25	E26
144	67	OSVALDO CORREIA DE MELO FILHO	D24	E25
145	236	OZANIR ALVES BEZERRA	D23	D24
146	192	PATRICIA DIAS MACHADO ZERBINI LEO	E26	E27
147	796	PAULA CRISTINA PARREAO LUZ MORAIS	C14	C15
148	55	PAULO ANDRADE DA COSTA	E26	E27
149	178	PEDRO CIRQUEIRA COSTA	D24	E25
150	139	PEDRO LAERTE CERQUEIRA BRITO	E26	E27
151	138	PEDRO PAULO FERREIRA	E26	E27

152	56	PERCILIA FERREIRA ALVES	D24	E25
153	57	PETRONILIA SOARES PARRIAO	D22	D23
154	400	RAIMUNDO ALVES GUIMARAES	D24	E25
155	466	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	E26	E27
156	513	RAIMUNDO NONATO ROCHA E SILVA	C13	C14
157	787	RAIMUNDO PENAFORTE DIAS DE SOUSA	C14	C15
158	807	RAPHAEL GOMES LOBAO DA SILVA	B11	B12
159	343	REGINA CHAVES DOS REIS	E26	E27
160	264	REGISMARQUES SOARES CAMARCO	D24	E25
161	105	REINALDO PEREIRA DA SILVA	D22	D23
162	783	RENATO FERNANDES DA SILVA	C14	C15
163	58	RENAUD HENRIQUE CAMARGO	D24	E25
164	704	RICARDO ISHIBASHI MOREIRA DE ALMEIDA	C13	C14
165	204	ROBERTO CARLOS ALVES MIRANDA	D23	D24
166	323	ROBERTO CARLOS LOPES LINO CARVALHO	D24	E25
167	257	ROBERTO JOSE DE SOUZA	E26	E27
168	324	ROBERTO MAURO MIRANDA MARACAIPE	E26	E27
169	59	RONAN ELIAS BARBOSA	D24	E25
170	150	ROODIRLEY DA SILVA SALES	E25	E26
171	60	ROSE MARY ALVES CERQUEIRA	E25	E26
172	194	ROSE MEIRY DE OLIVEIRA LAMATTINA	E25	E26
173	253	ROSILDA REIS DA SILVA	D23	D24
174	460	ROSSANA CARLA DE SOUZA CARVALHO TEIXEIRA LOPES	D24	E25
175	252	ROZANGELA MIRANDA CARVALHO	E25	E26
176	181	SALUSTIANO JORGE DA SILVA	E25	E26
177	449	SANDRA LUIZA ALVES CORREIA	D24	E25
178	308	SANDRA MARIA ROSA	D24	E25
179	201	SARA MARIA ROSA	D23	D24
180	305	SEBASTIAO ANGELO	E25	E26
181	289	SHIRLEI DE AMORIM PROSPERO	D24	E25
182	213	SHIRLEY AIRES DE ALMEIDA	E25	E26
183	63	SILVANE PEREIRA DA SILVA	D23	D24
184	122	SINVAL NEPONUCENO DO NASCIMENTO	D24	E25
185	170	SONIA RITA BATISTA DE ANDRADE	D24	E25
186	118	SULENE MACIEL DA SILVA	E25	E26
187	270	SUYANNE DOS SANTOS MACHADO	E25	E26
188	457	SUZANA ALENCASTRO VEIGA FEITOSA	D24	E25
189	166	TEREZINHA PEREIRA GOMES PINTO	D24	E25
190	769	THIAGO HENRIQUE DARIN	C13	C14
191	144	VAINA FREIRE DA SILVA	E26	E27
192	117	VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA	D22	D23
193	66	VALDIVAN CASTANHEIRA DA CUNHA	E26	E27
194	306	VALTERLEI DE OLIVEIRA ALVARENGA	D23	D24
195	464	VANDA ALVES ALENCAR	D23	D24
196	281	VANIA NASCIMENTO MOURA CRUZ	D24	E25
197	115	VERA LUCIA DE SOUSA CESAR	D24	E25
198	342	VICENTE DE FERRER PEREIRA RAMOS	D23	D24
199	397	WALESCA GIRARDI DE OLIVEIRA	E25	E26
200	284	WALTER PIRES LUZ	D23	D24
201	260	WERBETON FONSECA DE MIRANDA	D24	E25
202	357	WISON FRUTUOSO FERNANDES	D24	E25
203	68	YEDA ALVES GOMES	D24	E25
204	69	ZAIRA GOMES DOS SANTOS	E26	E27
205	71	ZENAIDE PEREIRA DA CUNHA	D24	E25
206	356	ZULEIDE PEREIRA LEITE	D23	D24

199	397	WALESCA GIRARDI DE OLIVEIRA	E25	E26
200	284	WALTER PIRES LUZ	D23	D24
201	260	WERBETON FONSECA DE MIRANDA	D24	E25
202	357	WISON FRUTUOSO FERNANDES	D24	E25
203	68	YEDA ALVES GOMES	D24	E25
204	69	ZAIRA GOMES DOS SANTOS	E26	E27
205	71	ZENAIDE PEREIRA DA CUNHA	D24	E25
206	356	ZULEIDE PEREIRA LEITE	D23	D24

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 154/2014 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **Osires Damaso** a Professora **Klodnaide Araujo de Oliveira Nascimento**, matrícula n.º 247/1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Paraíso, cedida para este Poder Legislativo, através da Portaria n.º 036/2014, de 1 de abril de 2014, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 119/2014 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **João Pedro Alves de Brito**, matrícula n.º 156, Assistente Legislativo Especializado - TC, por ocasião do aniversário no mês de junho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2014.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 120/2014 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Ademir Teodoro de Oliveira**, matrícula n.º 4426, Assessor Especial das Comissões Permanentes, por ocasião do aniversário no mês de junho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2014.

Joaquim Carlos Parente Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA N.º 121/2014 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **José Valdemir de Carvalho Veras**, matrícula n.º 758, Assistente Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 02/02/2013 a 22/02/2014, de 09/06/2014 a 08/07/2014, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 02/06/2014 a 16/06/2014 e o segundo de 14/07/2014 a 28/07/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2014.

Joaquim Carlos Parente Júnior

Diretor-Geral

Processo nº: 0030/2014

Interessado: Diretoria de Área Administrativa

Assunto: Licitação para Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado e diário de refeições preparadas para atender as necessidades desta Casa de Leis.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 002/2014 - SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

Nº 002/2014 - SRP

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado,

RESOLVE:

1 – ADJUDICAR o objeto do certame em favor de:

R.F. SIMON & CIA LTDA - ME, CNPJ n.º 09.041.621/0001-98, no valor total de R\$ 213.200,00 (duzentos e treze mil e duzentos reais).

CHURRASCARIA PORTAL DO SUL LTDA, CNPJ n.º 04.140.445/0001-28, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

RICARDO FABIANO COUTINHO - ME, CNPJ n.º 18.068.084/0001-60, no valor total de R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais).

Valor total de R\$ 564.900,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais).

Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital do Estado, aos 24 dias do mês de abril de 2014.

SENIVANALMEIDA DE ARRUDA

Pregoeiro

Processo nº: 0030/2014

Interessado: Diretoria de Área Administrativa

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado e diário de refeições preparadas para atender as necessidades desta Casa de Leis.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 002/2014 - SRP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2014-SRP**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento do Pregoeiro,

RESOLVE:

1 – HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei n.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores em favor de:

R.F. SIMON & CIA LTDA - ME, CNPJ n.º 09.041.621/0001-98, no valor total de R\$ 213.200,00 (duzentos e treze mil e duzentos reais).

CHURRASCARIA PORTAL DO SUL LTDA, CNPJ n.º 04.140.445/0001-28, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

RICARDO FABIANO COUTINHO - ME, CNPJ n.º 18.068.084/0001-60, no valor total de R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais).

Valor total de R\$ 564.900,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais).

À Diretoria-Geral desta Casa, para as providências que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**

Presidente

DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT

Amélio Cayres - SD

Carlão da Saneatins - PSDB - Suplente

Eduardo do Dertins - PPS

Eli Borges - PROS

Freire Júnior - PV

Iderval Silva - SD

Jorge Frederico - SD - Suplente

José Augusto - PMDB

José Bonifácio - PR

José Geraldo - PTB

Josi Nunes - PMDB

Luana Ribeiro - PR

Manoel Queiroz - PPS - Licenciado

Marcello Lelis - PV

Osires Damaso - DEM

Raimundo Moreira - PSDB - Licenciado

Raimundo Palito - PEN - Licenciado

Ricardo Ayres - PSB - Suplente

Sandoval Cardoso - SD

Sargento Aragão - PROS

Solange Duailibe - SD

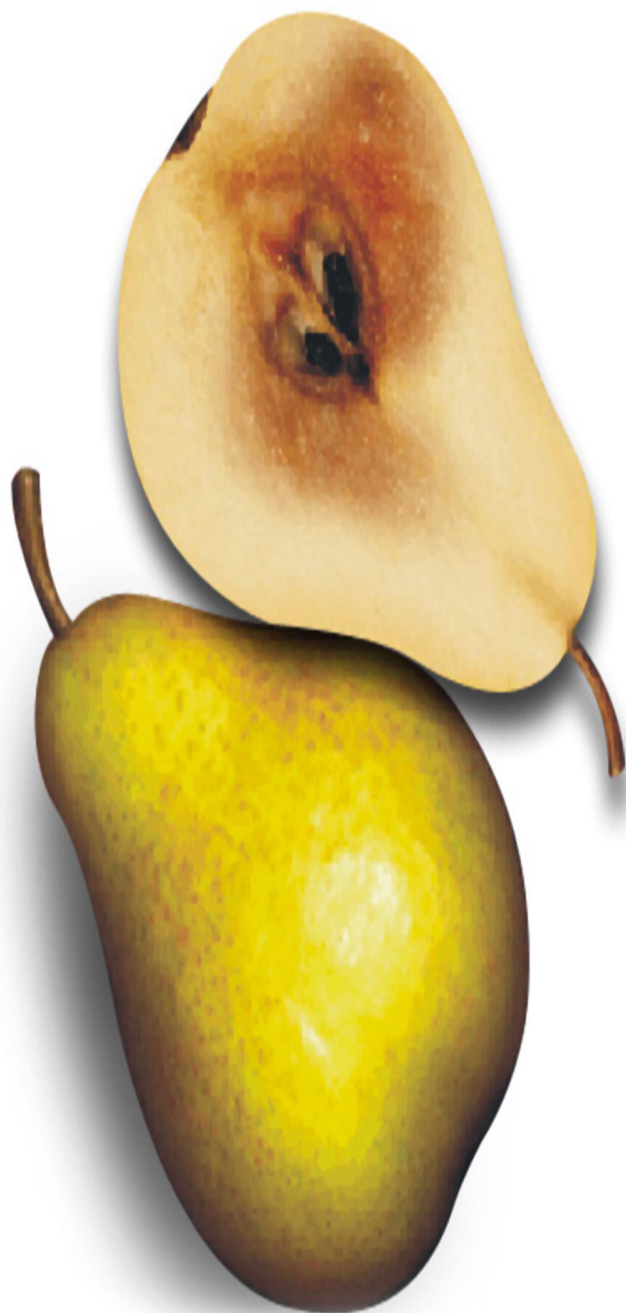
Stalin Bucar - SD

Toinho Andrade - PSD

Vilmar do DETRAN - SD

Wanderlei Barbosa - SD

Zé Roberto - PT



CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE AO

CÂNCER DO COLO UTERINO

O teste de Papanicolau é o meio mais seguro
para a detecção precoce do câncer do colo uterino